



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 134/2024

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **EDSON DEGASPERI**, licença remunerada por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de Julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo na próxima eleição de 06 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 05 de Julho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES